



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Gabinete

Assessoria dos Órgãos Colegiados

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1959^a

DECISÃO Nº: **04**

REALIZADA EM: 22/03/2024

PROCESSO Nº: 00111-00000036/2024-67

INTERESSADO: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

EMENTA: Prestação de Contas Anual Terracap – Exercício 2023.

RELATORIA: ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

O Conselho, tomando por base o Relatório da Auditoria Interna, prot. 135597503, o Relatório da Controladoria Interna, prot. 135593698, o Parecer da Auditoria Independente, prot. 135718457, a Decisão 208/2024-DIRET, prot. 135688803, a manifestação do Comitê de Auditoria, prot. 135736575, bem como as apresentações realizadas durante a reunião, em especial a apresentação realizada pela GECOT, prot. 136811962, com ajustes nos valores da "destinação para reserva de lucros a realizar", em atendimento à observação feita pelo Conselho Fiscal, conforme versa o art. 163, §3, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, RESOLVE:

- a. acolher a Prestação de Contas Anual da Terracap, exercício 2023 e Relatórios, nos termos do Relatório da Auditoria Interna, prot. 135597503, e da Controladoria Interna, prot. 135593698, bem como a manifestação da Auditoria Independente pela regularidade das demonstrações financeiras sem ressalvas, prot. 135718457;
- b. considerar regular sem ressalvas a Prestação de Contas da Terracap, relativa ao exercício de 2023;
- c. remeter os autos ao Conselho Fiscal desta Companhia, para examinar e emitir parecer, nos termos dos incs. II, III e VII do art. 53 do Estatuto Social, e no disposto na Lei nº 6.404/76 e na Lei nº 13.303/2016;
- d. encaminhar à Diretoria Colegiada para rerratificação da Decisão 208/2024-DIRET, prot. 135688803, com os devidos ajustes na alínea "e.3", conforme informado pela Gerência de Contabilidade - GECOT, durante a apresentação, prot. 136811962;
- e. encaminhar a matéria à Assembleia Geral Ordinária, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, para tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar sobre:
 - e.1. as demonstrações financeiras, encerradas em 31/12/2023, por representarem a posição patrimonial e financeira da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, naquela data, considerando que as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei n.º 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), na Lei 11.638/07, na Lei 11.941/09, na Lei 13.303/16, nas Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e outras normas, quando aplicáveis à Terracap;
 - e.2. a destinação para constituição de fundo de reserva legal, nos termos da alínea "a" do inc. III do art. 88 do Estatuto Social, no valor de R\$ 18.149.529,88 (dezoito milhões, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), a ser deduzido do lucro líquido do exercício; e,
 - e.3. destinação para reserva de lucros a realizar no valor de 344.841.067,80 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil sessenta e sete reais e oitenta), após a Reserva Legal, fundamentado nos arts. 196 e 197 da Lei 6.404/76, e nos termos da alínea "b" do inc. III do art. 88 do Estatuto Social.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal
RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Conselheiro - Representante do Distrito Federal
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Conselheiro - Representante do Distrito Federal
TALITA NOBRE PESSOA
Conselheira - Representante da União
MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO
Conselheiro - Representante da União

Conselheiro - Representante do Distrito Federal
ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR
Conselheiro - Representante do Distrito Federal
ALIENDRES SOUTO SOUSA
Conselheiro - Representante dos Empregados
LAIO CORREIA MORAIS
Conselheiro - Representante da União
MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO
Conselheiro - Representante da União



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 0012153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 27/03/2024, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIO CORREIA MORAIS - Matr.10000005, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 16:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 0002870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 0012157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/03/2024, às 23:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO MUNIZ BARRETTO DE CARVALHO - Matr.10000006, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/04/2024, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 0012150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 01/04/2024, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 136678149 código CRC= B9B7ED07.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=136678149&codigo_CRC=B9B7ED07)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000036/2024-67

Doc. SEI/GDF 136678149